

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ew93zass SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Requerimento nº 45/2021 Protocolo nº 507/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art.177 e seguintes do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, combinado com o Art. 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo Senhor Governador do Estado Mauro Mendes, com cópias aos Exmos Secretários de Estado da Casa Civil, da SINFRA, da SEPLAG, da SEMA, e da SEFAZ, solicitando informações acerca das tratativas que estão em andamento ou em planejamento, pelos governos Estadual e Federal para que até 2022, todas as normativas decorrentes do Marco Legal de Saneamento Básico aprovado e sancionada no ano passado pelo Presidente da República estejam normatizadas pela Agência Nacional de Águas .

JUSTIFICATIVA

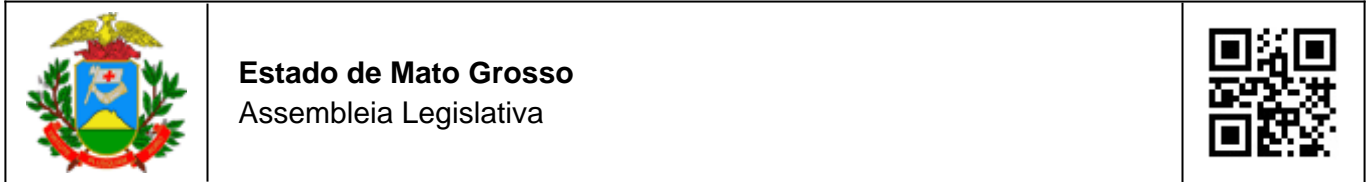
Em nosso País 100 milhões de pessoas não contam com serviços de esgoto sanitário, 30 milhões não tem acesso a água potável e os lixões, sem coleta seletiva, proliferam pelos municípios brasileiros.

Em nosso Estado, de modo geral, não temos condições de executar esses serviços e por essa razão temos um grande déficit de cobertura no saneamento básico. O marco delineado pela lei é flexível, assegurando a participação de empresas públicas e capitais privados, em modelos diversos como concessões e parcerias público-privadas (PPPs).

Precisamos melhorar a qualidade de vida da população e acelerar a retomada do crescimento econômico e dos empregos no período da pós pandemia. O saneamento básico economiza investimentos em saúde, gera empregos com o interesse em investimentos nessa área por investidores nacionais e internacionais.

Em nosso Estado o município de Rondonópolis é o município em que a universalização da água e do esgoto sanitário chega a quase 100 por cento num espaço de sucessivas administrações, comprometidas com o planejamento dessa demanda importante, mas é uma exceção.

Precisamos acelerar esses investimentos já que temos um grave problema ambiental, especialmente com nossos rios, citando como exemplo , o rio Cuiabá, (apesar de outros grandes rios se encontrarem na mesma situação), que recebe uma carga excessiva de esgoto *in natura* de grandes municípios como Cuiabá e Várzea Grande e de pequenos municípios da Grande Baixada Cuiabana, o que tem inviabilizado o turismo urbano e rural, a pesca desportiva, os grandes festivais de praia, eventos esses que atraíam turistas do



Brasil inteiro, gerando divisas para todos os municípios banhados por esses rios.

Por essas razões , conclamo meus Pares nessa Casa de leis , pela aprovação dessa Proposição , para que possamos intensificar junto aos Governos Federal e Estadual, Bancada Federal, BNDES, empresas nacionais e internacionais, Associação Matogrossense dos Municípios, União das Câmaras Municipais, União das Assembleias Legislativas, um grande debate para acelerarmos esse processo que proporcionará uma grande revolução na qualidade de vida da população, com a universalização do acesso a água e esgoto e o fim dos lixões.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Janeiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual